



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA  
CNPJ: 14.105.183/0001-14

## **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) N°0033/2024**

**Processo administrativo nº 0079/2022**

**Requerente:** MATEUS CARDOSO BASTOS, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, capaz, nascido em 06/05/1992, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho de Geraldo Morais Bastos e Doracy Maria Oliveira Cardoso Bastos, portador da carteira de identidade (RG) nº 15124329 89 expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 05938837624, expedida pelo DETRAN/BA, em 20.09.2018, inscrito no CPF sob nº 057.665.355-11, residente e domiciliado (a) na Tv. Silvo Santos, n.º126, Bairro Amaralina – no município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

**Endereço:** Rua Avenida Agnaldo Góes nº predial 120, no loteamento Boa Vista, bairro Lagoa Grande.

**Inscrição Imobiliária:** 0500.00120.0000

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL:** Lote Urbano nº 22, Quadra nº I, Localizado na Rua Avenida Agnaldo Goes nº predial 120, no loteamento Boa Vista, bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa-Ba. medindo: Frente 10,00 m, fundos 9,42 m, lado direito 30,12 m e lado esquerdo 29,61 m, perfazendo uma área de 282,93 m<sup>2</sup>: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.532.773,05m** e **E 672.949,78m**; ; deste, segue confrontando com AVENIDA AGNALDO GOES, com os seguintes azimutes e distâncias: 123°02'37" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.532.767,59m** e **E 672.958,16m**; ; deste, segue confrontando com 5ª TRAVESSA PROFESSORA MARIA DE LOURDES BRANDÃO, com os seguintes azimutes e distâncias: 227°10'29" e 30,12 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.532.747,12m** e **E 672.936,07m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0615.00105.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 305°22'18" e 9,42 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.532.752,57m** e **E 672.928,39m**; ; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0500.00110.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°14'52" e 29,61 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**  
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**

Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 12 de Abril de 2024.**

---

**FABIO NUNES DIAS**  
Prefeito Municipal

---

**ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA**  
Coordenador Geral da REURB  
Decreto Nº 091 de 07/03/2024